EXTRATO DA SITUAÇÃO DA PARCERIA

Prefeitura Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE Estado do Espírito Santo	**EXTRATO DA PARCERIA**

O Presente extrato tem como objetivo concentrar em um único documento as informações obrigatórias que a Administração Pública deverá manter sobre a parceria celebrada em seu sítio oficial na internet, de forma a cumprir o que determina o art. 10 e parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

DADOS DA PARCERIA

Instrumento: Termo de Fomento nº 005/2026	**Processo:** 1277/2024 **Protocolo:** 13951/2026
Secretaria: Gabinete do Prefeito	
OSC: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIAS DA APAE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	**CNPJ:** 08.386.598/0001-00
Valor do Repasse: R$ 20.000,00	**Vigência:** 01/11/2026 à 30/10/2027.
Gestor da parceria: Patrícia Pinto Coelho	**Data da Assinatura:** 23/10/2026.

Objeto: Celebração de Termo de Fomento com o objetivo de adquirir equipamentos visando melhorias e adequação do ambiente de trabalho na sala destinada as voluntárias, como a aquisição de ar condicionado para climatização do ambiente, persianas blackout e a aquisição de armários para armazenamento de insumos e documentos.

ADITIVOS/APOSTILAMENTOS

Número/Ano	Descrição Resumida
//	//

PRESTAÇÃO DE CONTAS – PRAZOS E SITUAÇÃO

Prazo (dias): 30 dias	**Data Prevista:** 30/11/2027	**Prazo Para Análise:** Em até 150 dias
Situação: [X] Aguardando Prazo [ ] Em Análise [ ] Não Apresentada [ ] Analisada		
Data Apresentação:	**Prorrogação (dias):**	**Processo Nº:**
Data do Parecer:	**Secretário Municipal:**	

Resultado Conclusivo: [ ] Regular [ ] Regular com Ressalva [ ] Irregular

Art. 72 da Lei Federal nº. 13.019/2014 - As prestações de contas serão avaliadas: I - **regulares**, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; II - **regulares com ressalva**, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em danos ao erário; III - **irregulares**, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias: a) omissão no dever de prestar contas; b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; c) danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

OBSERVAÇÕES

Sem observações.

Protocolo: 13951/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3543051d9659601294632f7a1a53868a